



Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2024 - Nº 48 – 13 de dezembro de 2024.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SUMÁRIO

I. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR	4
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CONVIVA - 2024 – Nº 316.....	4
1. Processo Seletivo – Professor Orientador de Convivência	4
II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA	6
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 317.....	6
1. Escopo-sequência do 1º semestre de 2025	6
2. Destaques em Química.....	7
3. Chamada para compor a equipe central do Programa Ensino Integral.....	9
III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	12
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 318	12
1. Licença Sem vencimento, nos termos do artigo 202, da Lei 10.261/68	12
IV. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA ..	14
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 319	14
1. Instalação do 2º link de internet (SDWAN)	14
V. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	16
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 320.....	16
1. Orientações para o Encerramento da Execução Orçamentária e Financeira do Exercício de 2024 .	16
VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	20
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 315	20
1. Atendimento ao pesquisador : Tic Educação.....	21
2. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024	22
3. Curso Storytelling e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 2ª Edição/2024	23
4. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor – 2ª Edição/2024	24
5. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 2ª Edição/2024.....	25
6. Divulgação da 1ª Chamada de convocados e matrícula na Pós-Graduação em Matemática – Parceria com o SESI - SP	26
7. Pesquisa de Interesse – Oferta de pós graduação em matemática com o SESI - SP	27
8. Programa Escola de Gestão: Abertura das inscrições para o Grupo 2	28
9. Programa Multiplica SP # Professores 2025: Atualização de Cronograma para Professor Multiplicador	30

10. Programa Multiplica SP #Professores 2025.1 – Início das Inscrições para Professor Cursista	31
11. Processo seletivo EFAPE: Já pensou em atuar como Formador?	32

I. SAGESP / SAINTE – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CONVIVA - 2024 – Nº 316

São Paulo, 13 de dezembro de 2024

1. Processo Seletivo – Professor Orientador de Convivência

Interessado: Diretorias Regionais de Ensino

Prezados(as),

Está oficialmente encerrado o processo seletivo para atribuição de aulas de professores orientadores de convivência. Agradecemos imensamente o empenho e o engajamento das equipes regionais nesse processo. Isso demonstra o comprometimento de todos com o bem-estar dos nossos estudantes, na promoção de ambientes escolares mais acolhedores e inclusivos, na certeza de que a convivência escolar é a base para a melhoria de todo e qualquer processo pedagógico.

Uma boa convivência garante um espaço educacional mais atrativo para os alunos e, conseqüentemente, reflete em melhorias nos índices educacionais. Por isso, o professor orientador de convivência possui um papel tão importante para as unidades escolares.

Dito isto, temos algumas orientações importantes para essa etapa final do processo seletivo:

As diretorias de ensino **devem** publicar o resultado dos classificados pós recursos nos seus canais oficiais de comunicação. Conforme dispõe os itens 5.1.5 e 5.1.5.1 do EDITAL 001/2024:

5.1.5 As Diretorias de Ensino deverão encaminhar para o Conviva Central a listagem com a classificação final dos aprovados, especificando a unidade escolar e a carga horária a qual cada classificado se encaixa, dentro do prazo fixado no Anexo I.

5.1.5.1. Caberá às Diretorias de Ensino divulgar a listagem de classificação dos aprovados por ordem de classificação.

Ademais, as unidades escolares, com o apoio dos supervisores de ensino, **devem** providenciar a atribuição de aulas como professor orientador de convivência para os candidatos selecionados, conforme item 1.3. do edital:

1.3. Cabe às unidades escolares proceder com a seleção dos Professores Orientadores de Convivência, em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Edital, bem como realizar a atribuição das aulas aos professores selecionados de acordo com o Anexo II deste edital.

Reiteramos que para sanar qualquer dúvida referente ao processo de atribuição de aulas, as diretorias de ensino devem entrar em contato com o ponto focal da CGRH da SEDUC de sua respectiva diretoria de ensino.

No que concerne às unidades escolares que não tiveram candidatos inscritos ou classificados para POC, as diretorias de ensino **poderão** consultar se classificados para cadastro reserva de outra unidade escolar, **na mesma diretoria de ensino**, possui interesse em ter aula atribuída para POC na unidade escolar que ficou com a vaga prejudica por ausência de classificados.

Neste caso, o classificado do cadastro reserva **deverá** oficializar o interesse em assumir a posição por e-mail institucional e/ou por meio de declaração simples devidamente assinada.

Reitera-se que apenas classificados no cadastro reserva, ou seja, que cumpriram todas as etapas do processo seletivo, incluindo a entrevista, poderão optar pelo remanejamento da vaga de POC. Conforme fixado no item 6.1 do edital:

6.1. Será selecionado o candidato mais qualificado de cada unidade escolar que tenha participado da entrevista.

Isto posto, reforçamos que em caso de dúvidas no que tange às etapas do processo seletivo de POC, os interessados podem entrar em contato com a Equipe do Conviva Central por meio do e-mail: convivasp@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CONVIVA

II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 317

São Paulo, 13 de dezembro de 2024

1. Escopo-sequência do 1º semestre de 2025

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Professores Especialistas de Currículo (PEC), Coordenadores de Gestão Pedagógica, Professores

Prezados (as),

É com muito entusiasmo que comunicamos que o escopo-sequência do 1º semestre de 2025 está disponível no Centro de Mídias, para as seguintes etapas de ensino:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- Anos Finais do Ensino Fundamental
- Ensino Médio - Formação Geral Básica e Itinerários Formativos

Além disso, também está disponível o escopo-sequência do 1º e 2º semestres de 2025 para todos os cursos do Itinerário Técnico Profissional da 2ª e 3ª séries.

Acesse as planilhas no repositório do Centro de Mídias, disponíveis em: Acervo Digital > Materiais Pedagógicos > Ementas e escopo-sequência > 2025.

COPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Destaques em Química

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Professores Especialistas de Currículo (PEC), Coordenadores de Gestão Pedagógica, Professores

Prezados (as),

Parabenizamos os estudantes da 1ª e 2ª séries que obtiverem as melhores notas, considerando a média, na Prova Paulista do 1º, 2º e 3º bimestres e demonstraram dedicação e empenho no componente de Química! O conhecimento científico é uma ferramenta poderosa para transformar o mundo, e nossos estudantes estão no caminho certo para alcançar grandes realizações.

Gostaríamos de reconhecer o desempenho dos 300 melhores estudantes, que receberão um Certificado digital por sua participação.

Além disso, temos o prazer de convidar os 200 melhores para a próxima etapa: a 2ª Fase (Seletiva Paulista) da Olimpíada de Química do Estado de São Paulo – edição 2025 (OQSP-2025). Essa é uma oportunidade incrível para nossos estudantes aprofundarem seus conhecimentos, vivenciarem novas experiências e demonstrarem o potencial que possuem.

Como critério de desempate, poderão ser considerados, respectivamente, a assiduidade e as melhores médias dos 3 bimestres nos componentes de física, biologia e matemática.

Ainda no mês de dezembro será enviado um e-mail para as escolas selecionadas, com um link (*forms*) para preenchimento sobre o desejo ou não dos estudantes em participar da próxima fase da OQSP 2025 (contabilizando os 200 melhores);

Os estudantes convidados deverão realizar suas inscrições entre 12h00 do dia 06/01/2025 e 12h00 do dia 17/02/2025, através do site da FUVEST (<https://app.fuvest.br/login>). O link para a inscrição também será disponibilizado no site da ABQ-SP.

A 2ª Fase da Olimpíada de Química do Estado de São Paulo será realizada de forma on-line pelo site da FUVEST. Os estudantes terão a oportunidade de participar de um curso preparatório para a fase final, oferecido pela Associação Brasileira de Química (ABQ-SP) e por professores de química da USP.

A 3ª fase (final) será presencial e ocorrerá no Instituto de Química da USP (IQ), em data a ser divulgada. Nesta fase, os participantes terão oportunidade de assistir a palestras, conhecer as instalações do IQ-USP — que, é considerado o melhor instituto de química do Brasil e um dos melhores da América Latina, segundo os principais rankings — conversar com professores da USP e receber medalhas durante a cerimônia de encerramento.

Divulguem essa iniciativa para os estudantes, professores e gestores.

Agradecemos o apoio de todos.

COPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

3. Chamada para compor a equipe central do Programa Ensino Integral

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, PEC, Diretores de Escola/Escolar, Vice-diretores, Coordenadores de Gestão Pedagógica, Professores

Prezados (as),

Interessados em atuar no Órgão Central- SEDUC/SP poderão se inscrever para fazer parte da Equipe do Programa Ensino Integral (PEI), na Coordenadoria Pedagógica- COPED.

Buscamos profissionais que tenham experiência no Programa Ensino Integral (PEI), seja na gestão ou na docência, para fazer parte da nossa equipe técnica.

O Programa Ensino Integral é o modelo de Escola em Tempo Integral adotado pela SEDUC/SP, desde 2012 e atende as etapas de Ensino dos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, em turno único de 09 h ou dois turnos de 07 horas diárias.

Esse novo modelo, entre outras características, prevê jornada integral de alunos, currículo integrado, matriz curricular diversificada, Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) dos profissionais e sua respectiva Gratificação de Dedicção Exclusiva (GDE) e infraestrutura que atenda às necessidades pedagógicas do Programa.

Relacionamos, a seguir, os procedimentos para atuação na referida coordenadoria:

I – Objeto

Seleção de profissional do Quadro do Magistério, titulares de cargo, para compor equipe de técnicos para atuação na Equipe PEI / COPED.

II – Requisitos obrigatórios

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento:

- ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- ter concluído estágio probatório;
- obter anuência do superior hierárquico;

- não estar em procedimento de aposentadoria;
- não estar respondendo processo administrativo disciplinar.

III – Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento deste formulário.

<https://forms.gle/J9S9ihMwYqMWVckr6>

O formulário tem como objetivo identificá-lo e levantar algumas informações básicas sobre o seu perfil e áreas de interesse de trabalho.

Nenhuma das perguntas é eliminatória.

No formulário, haverá um campo para a inclusão do currículo profissional, no qual deverá constar a formação e a experiência profissional tanto na Secretaria da Educação quanto em outras instituições.

IV – Das disposições gerais sobre as vagas

As oportunidades de trabalho são presenciais e estão localizadas no município de São Paulo, Praça da República, nº 53. Jornada de 40 horas semanais, a serem cumpridas entre às 8h e 17h ou 9h e 18h.

V – Etapas do processo seletivo

Etapa 1 – Análise Curricular

Etapa 2 – Entrevistas

Etapa 3 - Produção de material teste

VI – Das disposições gerais

A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, no seu afastamento para as Coordenadorias ou qualquer outro órgão da Secretaria ou em garantia de contato.

A sua inscrição não implica em qualquer comprometimento prévio de sua parte com este órgão, apenas uma intenção. Interessados que já estejam afastados nos órgãos centrais ou Diretorias de Ensino poderão participar desta Chamada mediante anuência do superior hierárquico.

Considerando o tamanho da rede, não será possível contatar individualmente todos os interessados na seleção. Assim, antecipadamente, agradecemos a atenção e o interesse em trabalhar conosco.

COPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 318

São Paulo, 13 de novembro de 2024

1. Licença Sem vencimento, nos termos do artigo 202, da Lei 10.261/68

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CRH, NAP e NFP

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, tendo em vista os procedimentos da atribuição anual de classes/aulas, estabelece que os docentes categoria “A” (efetivos) e P (estáveis de 1988), que desejam requerer a Licença Sem Vencimento – LSV pelo art. 202 da Lei 10.261/68 para o ano de 2025, deverão realizar as seguintes ações:

- O servidor deverá requerer tal afastamento, com breve antecedência, durante o período de atribuição 2025, ainda em dezembro de 2024;
- Ele deverá acrescentar aos documentos necessários, uma carta solicitando este afastamento informando a data que pretende fazer início do usufruto;
- Unidade de classificação e equipe de atribuição das Diretorias de Ensino - DEs, não atribuíram aulas/classes a servidor solicitante;
- DEs deverão encaminhar o processo autuado no SEI, até 30/12/2024.

Segue lista de documentações necessárias para autuar solicitação de LSV pelo artigo 202 da Lei nº 10.261/68:

- Requerimento (Formulário Padrão com justificativa);
- Despacho de Anuência do superior imediato (Diretor de Escola) e Despacho de Homologação do superior mediato (Dirigente de Regional de Ensino);
- Declaração de próprio punho se acumula ou não cargos/funções (ou anexar o acúmulo publicado);
- Declaração de próprio punho que não usufruiu a licença pelo artigo 202 da Lei nº 10.261/68, nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração de próprio punho que está ciente de que a contribuição mensal ao IAMSPE é obrigatória;

- Declaração de próprio punho que está ciente do disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 1.012, de 05/07/2007;
- Declaração de próprio punho que não responde Processo Administrativo Disciplinar;
- Declaração de próprio punho que está ciente que poderá usufruir a licença nos termos do artigo 202, da Lei nº 10.261/68, total ou parceladamente, a critério da Administração, dentro do prazo de 3 (três) anos da data da concessão, e que, *aguardarei em exercício* a publicação da autorização do afastamento requerido;
- Declaração de próprio punho se é ou não beneficiário(a) do Programa Bolsa Mestrado desta Pasta;

Ressaltamos que, além do requerimento e declarações pertinentes, devem constar impreterivelmente os Despachos de anuência do Diretor de Escola/Diretor Escolar e de Homologação do Dirigente Regional de Ensino, com confirmação da data solicitada pelo requerente.

Por fim, contamos mais uma vez com a costumeira colaboração de todos, para que estas informações sejam socializadas entre os servidores do Quadro do Magistério e todos a quem for necessário nas Diretorias de Ensino.

Para ter acesso ao Modelo de Requerimento: [CLIQUE AQUI](#)

Dúvidas, deverão ser encaminhadas para o e-mail cevif@educacao.sp.gov.br

Centro de Vida Funcional-CEVIF

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

IV. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 319

São Paulo, 13 de dezembro de 2024

1. Instalação do 2º link de internet (SDWAN)

Prezado(a)s Dirigentes, Diretores(as) de CIE e NIT

O **DETEC/CITEM**, por meio do **Centro de Infraestruturas de Rede (CEIR)**, reitera sobre uma importante atualização de infraestrutura tecnológica de nossas escolas.

Em nosso compromisso contínuo de aprimorar o ambiente digital para nossos alunos e educadores, estamos implementando o **segundo link de conectividade** em todas as unidades escolares. Essa iniciativa, anunciada no boletim da Subsecretaria de 18 de outubro de 2023 ("Contratação de Link (PIEC)"), faz parte do **Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC)** e visa fortalecer nossa infraestrutura tecnológica, proporcionando:

- **Conexão à internet mais robusta:** O segundo link garante maior estabilidade e confiabilidade, reduzindo o risco de interrupções durante as atividades escolares.
- **Aprimoramento do ensino:** Uma conexão à internet mais estável permite o acesso fluido a ferramentas digitais de ensino e aprendizagem, impactando positivamente na qualidade da educação.

Informamos que **mais de 1.400 unidades escolares já aderiram ao segundo link** e constataram uma **melhoria significativa no ambiente pedagógico**.

Reconhecendo que ainda há escolas que não realizaram a contratação, **reafirmamos a importância da adesão ao segundo link por todas as unidades escolares, utilizando para tal o Recurso Federal disponibilizado através do Programa Inovação Educação Conectada (PIEC).**

Para auxiliar nesse processo, disponibilizamos um [Manual Orientador Atualizado](#), contendo instruções detalhadas para instalação e configuração do novo link. Este manual deve ser seguido rigorosamente durante a implementação.

Para escolas em áreas com acesso limitado à internet terrestre, a **internet via satélite de baixa órbita** se apresenta como uma alternativa viável para garantir a conectividade.

Contamos com a colaboração de todos os Dirigentes, Diretores de CIE e NIT para garantir a implementação bem-sucedida do segundo link de conectividade em todas as escolas. Acreditamos

que, com essa iniciativa, poderemos oferecer um ambiente digital ainda mais robusto e propício para o aprendizado de nossos alunos.

Dúvidas entre em contato com ceir@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CITEM

V. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 320

São Paulo, 13 de novembro de 2024

1. Orientações para o Encerramento da Execução Orçamentária e Financeira do Exercício de 2024

Interessados: Dirigentes, Diretores do CAF e NFI

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CAF e NFI,

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), em conformidade com o Decreto nº 69.121, de 9 de dezembro de 2024¹, que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de dezembro de 2024, apresenta as orientações para o encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2024.

1) Disposições Gerais:

Solicitamos a todos os envolvidos que sigam rigorosamente as orientações apresentadas para garantir o cumprimento das disposições do decreto e o encerramento adequado do exercício financeiro de 2024.

1.1) Contas dos saldos disponíveis Orçamentários:

622110101 → Crédito Disponível

822110301 → Cota de Despesa Disponível a Empenhar (Cota UGE)

622120105 → Dotação Orçamentária Reservada

822115301 → Cota Financeira Reservada

522910101 → Despesas Empenhadas a Liquidar, detalhamento por credor e fonte de recurso

822110401 → Cota de Despesa Empenhada

1.2) Contas dos saldos disponíveis Financeiras:

- 622910101 → Despesas Empenhadas a Liquidar, detalhamento por número de processos
- 622920101 → Despesas de Consumo e Permanente (Conta do saldo após NLEMLIQ)
- 522910101 → Despesas Empenhadas a Liquidar, detalhamento por credor e fonte de recurso
- 822110401 → Cota de Despesa Empenhada
- 811210120 → Convênios a Empenhar – 811210121 – Convênios Empenhados
- 213114101 → Fornecedores, aluguéis e outras obrigações (NL SEM PD)
- 721110152 → Receita Disponível por Fonte de Recursos Não Tesouro

1.3) Contas dos saldos disponíveis Financeiras:

- 712310101 → CONTRATOS DE SEGUROS
- 712310201 → CONTRATOS DE SERVIÇOS
- 712310301 → CONTRATOS DE ALUGUÉIS
- 712310401 → CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS
- 712310701 → CONTRATOS DE TERMOS DE PARCERIAS

1.4) Contas dos saldos de Adiantamento:

- 791210151 → Adiantamentos Não Pagos
- 791210152 → Adiantamentos Pagos
- 891210101 → Adiantamentos Disponíveis para Baixa de Responsabilidade

1.5) Contas dos saldos de Folha de Pessoal:

- 794630102 → Despesas normais destino de Pessoal (Janeiro à Novembro)
- 794630122 → Despesas normais de Pessoal de (Dezembro)
- 794630152 → Despesas a estornar de Pessoal (Janeiro à Novembro)
- 794630172 → Despesas a estornar Pessoal de (Dezembro)

2) Saldos Financeiros e Adiantamentos:

- Os saldos financeiros dos adiantamentos concedidos e não utilizados devem ser recolhidos ao banco e os respectivos empenhos com saldo devem ser anulados até 27 de dezembro de 2024;
- Empenhos de adiantamentos não podem ser inscritos em restos a pagar e devem ser anulados até 27 de dezembro de 2024.

3) Liquidação da Despesa de Pessoal:

- A liquidação da despesa de pessoal da Administração Direta deve ser providenciada pelas respectivas Unidades Gestoras Executoras (UGEs) no prazo de 3 dias úteis, a partir da disponibilização no SIAFEM/SP dos dados relativos a dezembro de 2024.

4) Restos a Pagar²:

- O registro dos restos a pagar será feito por credor e empenho correspondente. Despesas legalmente empenhadas e efetivamente liquidadas pendentes de pagamento em 31 de dezembro de 2024 serão inscritas automaticamente no SIAFEM/SP como restos a pagar processados;
- A inscrição como restos a pagar não processados deve ser efetuada pelas UGEs de 16 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

5) Atualizações Patrimoniais e Conciliações:

- A conciliação e a escrituração dos ajustes patrimoniais no SIAFEM/SP devem ser concluídas até 10 de janeiro de 2025 para adequação dos registros contábeis das disponibilidades financeiras e despesas em liquidação
- O registro dos ajustes contábeis e baixas nos saldos relativos a estoque, almoxarifado e bens móveis deve ser concluído até 31 de janeiro de 2025

6) Instruções para Emissão de Ordens Bancárias

Conforme as instruções e orientações emitidas pela **Secretaria da Fazenda e Planejamento, com ênfase nos procedimentos relativos à emissão da Ordem Bancária (OB)**, apresentamos as informações que segue:

6.1) **Entre 19/12/2024 e 02/01/2025** toda a execução de PD's será efetuada com prioridade automaticamente. A confirmação da prioridade será feita pelo CPOF/DFE através da transação ">**AUTORIZAOB**". Neste período, todas as Ordens Bancárias (**OB's**) **não cumpridas** retornarão à **Conta "C"** no mesmo dia de sua emissão, após o expediente bancário, com exceção do dia 02/01/2025, que seguirá o rito normal.

6.2) No dia **23/12/2024**, expediente normal nas repartições públicas e nos bancos.

6.3) No dia **24/12/2024**, a execução de PD's e as Aplicações ou os Resgates deverão ser efetuados das 08h00 às 10h45.

6.4) A utilização do Cartão de Pagamento de Despesas será bloqueada às **23h00** do dia **27/12/2024**. Eventuais saldos retornarão às respectivas Contas "C" automaticamente, no próprio dia 27, cabendo a cada UG registrar, no **SIAFEM2024**, através do comando ">**GRDEPC**", os saldos retornados.

6.5) As OBs emitidas até o dia **30/12/2024** com a palavra "**BANCO**" ou "**SAQUE**" deverão ser respectivamente autenticadas ou sacadas, preferencialmente na agência de seu domicílio bancário, até o dia 30/12/2024. Após essa data, as OBs perderão a validade e os recursos serão recolhidos à Conta "C", cabendo às UGs registrá-los no SIAFEM2024 através do comando ">**GRDEPC**", bem como emitir novas PDs no SIAFEM2025, caso necessário.

6.6) No dia **31/12/2024** não serão possíveis aplicações ou resgates financeiros no fundo do Tesouro, bem como a execução de PDs e emissão de OBs. Para as demais transações, os sistemas SIAFEM/SP e SIAFÍSICO estarão disponíveis até às 11h30.

6.7) Durante o período de encerramento da execução financeira, as UG's deverão garantir a presença de pessoal habilitado para operar os sistemas SIAFEM/SP, SIAFÍSICO e SEF, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade da execução financeira.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas aos e-mails: cofi.defin@educacao.sp.gov.br, cfigestaofinanceira@educacao.sp.gov.br e cofi.atcofi@educacao.sp.gov.br.

As equipes técnicas da COFI estão à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COFI

Anexos:

- 1 - [Decreto Nº 69.121, de 9 de dezembro de 2024.](#)
- 2 - [Orientações gerais para Inscrição em restos a pagar 2024.](#)

VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 315

São Paulo, 06 de dezembro de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

- 1. Atendimento ao pesquisador: Tic Educação**
- 2. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024**
- 3. Curso *Storytelling* e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 2ª Edição/2024**
- 4. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor – 2ª Edição/2024**
- 5. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 2ª Edição/2024**
- 6. Divulgação da 1ª chamada de convocados e matrícula na Pós-Graduação em Matemática -
Parceria com o SESI-SP**
- 7. Pesquisa de Interesse - Oferta de pós graduação em matemática com o SESI-SP**
- 8. Programa Escola de Gestão: Abertura das inscrições para o Grupo 2**
- 9. Programa Multiplica SP #Professores 2025: Atualização de Cronograma para Professor
Multiplicador**
- 10. Programa Multiplica SP #Professores 2025.1 –Início das Inscrições para Professor Cursista**
- 11. Processo seletivo EFAPE: Já pensou em atuar como Formador?**

1. Atendimento ao pesquisador : Tic Educação

- **Ação:** Informar os gestores das escolas sorteadas para atender aos pesquisadores que levantarão dados para elaboração do relatório TIC Educação 2023

- **Formato:** Contato telefônico

- **Público-Alvo:** Gestores das escolas selecionadas

- **Data:** Início em 15/12/2024 a 31/03/2025

- **Mais informações:** O Ipec Inteligência em Pesquisa e Consultoria ligará para [as escolas](#) discriminadas para entrevistar os gestores, a fim de coletar dados para elaboração do relatório TIC Educação 2023, instrumento que mapeará o uso das tecnologias em escolas públicas e particulares do país em relação à presença de conectividade nas escolas e o uso das tecnologias em atividades de gestão escolar.

Solicitamos que as Diretorias de Ensino socializem essa informação entre as escolas listadas que estejam sob sua jurisdição.

2. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024

2. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024

● **Ação:** Informar sobre o término do Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024.

● **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.

● **Status:** Em andamento.

● **Público-alvo:**

- SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
- Municípios: Aos profissionais das redes municipais de ensino do estado de São Paulo, exceto o secretário de escola.

● **Datas:**

Etapa	Data
Período de Confirmação de Matrícula	Até 12/12/2024
Período para Realização das Atividades	Até 17/12/2024

● **Mais informações:** Os cursistas aprovados em edições anteriores do curso Da Educação Integral ao Ensino Integral, poderão se inscrever e participar desta nova edição, visto que o curso passou por adequações em seu conteúdo.

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2-1a-edicao-2024/>

3. Curso *Storytelling* e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 2ª Edição/2024

- **Ação:** Informar sobre o término do Curso *Storytelling* e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 2ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM) e Servidores da EFAPE.
- **Datas:** De 23/09 até 19/12/2024.
- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/storytelling-e-o-percurso-do-heroi-em-aulas-e-cursos-1a-edicao-2024-2/>

4. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor – 2ª Edição/2024

- **Ação:** Informar sobre o término do Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor – 2ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Supervisor de Ensino/Educacional e Dirigente de Ensino.
- **Data:** De 23/09 até 19/12/2024.
- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-2a-edicao-2024-2/>

5. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 2ª Edição/2024

- **Ação:** Informar sobre o término do Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 2ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** QM e QSE.
- **Data:** De 23/09 até 19/12/2024.
- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-2a-edicao-2024/>

6. Divulgação da 1ª Chamada de convocados e matrícula na Pós-Graduação em Matemática – Parceria com o SESI - SP

- **Ação:** Divulgação da 1ª chamada de convocados e matrícula na Pós-Graduação em Matemática
- **Formato:** online
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** professores de Matemática da Rede Estadual selecionados em processo seletivo das seguintes Diretorias de Ensino - Cubatão, Guarulhos, Jundiaí, Mogi das Cruzes, Osasco, Santa Bárbara e São Bernardo do Campo
- **Data:** de 30/11 a 16/12
- **Mais informações:** Informamos que foi divulgada a 1ª chamada de convocados para a Turma 2 da Pós-Graduação em Matemática do SESI. A matrícula deve ser realizada entre os dias 30/11 a 16/12 no portal da Secretaria Virtual da Faculdade SESI de Educação. Parabéns aos convocados e sucesso na jornada de formação!



Informações sobre a pós: <https://www.faculdadesesi.edu.br/posmatematica/index.html#>

7. Pesquisa de Interesse – Oferta de pós graduação em matemática com o SESI - SP

- **Ação:** Solicitar participação de todos os professores de matemática da rede para pesquisa de interesse em oferta de pós-graduação em matemática, que acontecerá presencialmente, no segundo semestre de 2025.
- **Formato:** on-line
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** professores habilitados/licenciados em Matemática, com aulas atribuídas no componente Matemática
- **Data:** até 18/12
 - **Mais informações:**

Sua opinião é fundamental para identificar abertura de polos para a oferta da pós-graduação em educação matemática com o SESI-SP, no segundo semestre de 2025.

Formulário de Pesquisa: <https://bit.ly/posgraduarsesi>

Informações sobre a pós: <https://www.faculdadesesi.edu.br/posmatematica/index.html#>

8. Programa Escola de Gestão: Abertura das inscrições para o Grupo 2

- **Ação:** Divulgação da abertura das inscrições para o Grupo 2 no Programa Escola de Gestão
- **Formato:** remoto, via SED, clicando EFAPE => Escola de Gestão => Inscrição Cursista Escola de Gestão
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** CGP, CGPG, CGPAC, Professor Categoria A e F
- **Data:** a partir de 13/12/2024 às 14h00
- **Mais informações:** A Escola de Gestão, um dos pilares de formação da SEDUC-SP, reafirma o

compromisso com a excelência na educação pública. Seu objetivo é formar e instrumentalizar profissionais da rede que acreditam no poder transformador da gestão escolar para a vida dos alunos e para o fortalecimento da comunidade escolar.

Com um curso que une teoria, prática e avaliação, os participantes aprendem a diagnosticar problemas, propor soluções e implementar melhorias que promovem uma gestão eficiente e colaborativa, focada no aumento dos indicadores educacionais.

Desenvolvido em parceria com a Fundação Getulio Vargas (FGV), o programa adapta o renomado Método do Caso da Universidade de Harvard à realidade das escolas públicas brasileiras.

INSCRIÇÕES ABERTAS!

Programa
**Escola
de Gestão**



Faça sua
inscrição
na SED!

 ESCOLA
DE GESTÃO

 ESCOLA DE FORMAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

9. Programa Multiplica SP # Professores 2025: Atualização de Cronograma para Professor Multiplicador

- **Ação:** Informar as próximas ações que envolvem o processo seletivo para professores multiplicadores que pretendem atuar na edição de 2025!
- **Formato:** remoto
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Todos os professores que manifestaram interesse para atuar como Professor Multiplicador em 2025.

Ação	Data
Divulgação da Classificação Preliminar	16/12/2024 (segunda-feira)
Solicitação de recurso via SED	16/12/2024 até 17/12/2024
Divulgação da Classificação Final	20/12/2024 (quarta-feira)

- **Mais Informações:** Para demais informações sobre as atribuições do Professor Multiplicador e sua atuação, acesse:

<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professores-documentos/>

10. Programa Multiplica SP #Professores 2025.1 – Início das Inscrições para Professor Cursista

- **Ação:** abertura de inscrições para Professor Cursista no Programa Multiplica SP #Professores 2025
- **Formato:** remoto, via SED.
- **Status:** previsto.
- **Público-alvo:** professores da Rede (Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Médio).
- **Datas:** 03 de fevereiro até 17 de fevereiro
- **Mais informações:** a partir de 03 de fevereiro de 2025, os professores da Rede Estadual poderão se inscrever como cursistas para o Programa Multiplica SP #Professores 2025. As inscrições se encerram no dia 17 de fevereiro de 2025. As informações sobre o Programa estão disponibilizadas em:
<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professores-cronograma/>

11. Processo seletivo EFAPE: Já pensou em atuar como Formador?

- **Ação:** Informar as vagas disponíveis (Língua Portuguesa, Matemática, Educação Especial, Educação Física e Anos Iniciais) para atuar na EFAPE
- **Formato:** remoto, via SED clicando em Processo seletivo- Formador EFAPE
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Todos os professores titulares do quadro do magistério que tenham concluído o período probatório, não estejam em processo de aposentadoria e tenham disponibilidade de trabalhar presencialmente em jornada integral nas dependências da EFAPE (Rua João Ramalho, 1546, Bairro Perdizes, São Paulo Capital.)
- **Mais Informações:** Para demais informações sobre as ações da EFAPE, acesse: <https://efape.educacao.sp.gov.br/>

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza".



**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da
Educação